SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2797

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PUBLICO** o **ADIAMENTO** da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00003/2021**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.Em virtude de problemas de saúde dos Membros da comissão Permanente. Fica adiada ***para o dia 04 de março de 2021 às 11h30min*** a sessão que estava marcada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h30min.

CABACEIRAS PB, 19 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3EFE3DA5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:50 horas do dia 05/03/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 05/03/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 18 de fevereiro de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CEF98640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

O município de Conceição-PB, através da Pregoeira da Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 00001/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 17.306, pág. 17, Jornal A União, ano CXXVIII, nº 016, pág. 26 e no Diário Oficial do Município – Ano XII/Nº 2796, pág. 4, todos no dia 19 de fevereiro de 2021, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 03 de março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. **LEIA-SE:** Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 05 de março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José – Conceição – PB, CEP: 58970-000, no horário 08h00min Às 14h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 19 de fevereiro de 2021

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F84F24A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2021

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2021 ao Contrato N.º 11101/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 19.987.040/0001-05.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 19 de Fevereiro de 2021 e tendo seu termino no dia 19 de Fevereiro de 2022.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) mensais, sendo o valor global de R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 19 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME
ADRIANO GONÇALVES PEREIRA
CPF Nº. 488.560.454-00
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B5FA319C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 04 de Março de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 19 de Fevereiro de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:3EE95524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza e de higiene, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. Data e Local: 04 de Março de 2021 às 13:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 19 de Fevereiro de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:C1D3AA34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Condado. Data e Local: 04 de Março de 2021 às 15:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 19 de Fevereiro de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:3FBB979B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais, através do escritório **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Água Branca- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.200 Gabinete do Prefeito – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **20.900 Secretaria de Administração –** 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSALR$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
VALOR GLOBALR$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 02 de fevereiro de 2021.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:FD26378A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB**, CNPJ: **08.939.936/0001-94** E **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais Estaduais, Regionais e Federais.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 Gabinete do Prefeito –** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **20.900 Secretaria de Administração –** 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSALR$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
VALOR GLOBALR$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2021 à 02/02/2022

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 02 de fevereiro de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B4CC9C70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ: 31.721.113/0001-00, com escritório na Avenida Vereador Mozeni Araújo de Sá, 241, Bairro Beira Rio, Município de Cabrobó – PE, CEP: 56.180-000, representada pela Sra. ELIANE MARIA GONDIM, portador do CPF: 091.121.014-86 e RG: 8.391.713 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 25, n.º 206, Bairro Cohab, Cabrobó – PE, CEP: 56.180-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 18 de fevereiro de 2021.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:83F98674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**, objetivando a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, Assessoria e Consultoria, para a Secretaria Municipal de Educação de AGUA BRANCA PB e Unidades de Ensino Municipais, em favor do licitante **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, CNPJ: 31.721.113/0001-00, com escritório na Avenida Vereador Mozeni Araújo de Sá, 241, Bairro Beira Rio, Município de Cabrobó – PE, CEP: 56.180-000, representada pela Sra. ELIANE MARIA GONDIM, portador do CPF: 091.121.014-86 e RG: 8.391.713 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 25, n.º 206, Bairro Cohab, Cabrobó – PE, CEP: 56.180-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 18 de fevereiro de 2021**.**

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:FE55EA1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2021

A Prefeitura do Município de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso interposto pela empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.575.881/0001-18 no Processo Licitatório nº 00019/2021, Pregão Presencial nº 0002/2021; **RESOLVE**: Após a análise dos pontos questionados pela requerente, foi decidido pelo deferimento em parte

da solicitação de impugnação. O Edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se os prazos inicialmente estabelecidos. Esclarecimentos na Comissão de Licitação em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas. Thiago da Silveira Martins – Pregoeiro.

Alhandra-PB, 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:21C262F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 173/2021 ALHANDRA EM 11 DE FEVEREIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a senhora **CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA**, C.P.F: 041.219.774-08, ocupante do cargo de Professora Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Educação, desta municipalidade, para responder pelo cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Unidade educacional da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Alfredo José de Carvalho",** deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 11 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:B854CEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 179/2021 ALHANDRA EM 11 DE FEVEREIRO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a senhora **ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, C.P.F: 018.469.334-98, ocupante do cargo de Professora Fundamental I, do Quadro de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Educação, desta municipalidade, para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Unidade educacional da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Creuza Raquel",** deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 11 de fevereiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:57EFA381

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE FASE DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

AVISO DE FASE DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021
A sessão para fase de lances do Pregão Presencial, nº 00008/2021, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO** fica marcada para às 13:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2021 Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Fevereiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:662371F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 008/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO ESTRELA ABRANTES, EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO *o falecimento do Ex-vice-prefeito deste município, o senhor ANTÔNIO ESTRELA ABRANTES, ocorrido nesta data;*
CONSIDERANDO *os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade batistense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade deste município e em toda a região;*
CONSIDERANDO *o consternamento geral da comunidade batistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;*
CONSIDERANDO*, finalmente, que é dever do Poder Público de Bernardino Batista render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.*

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Bernardino Batista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO ESTRELA ABRANTES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município, como cidadão e no exercício do cargo de Vice-prefeito Municipal.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no Paço da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O expediente das repartições públicas municipais no dia 19/02/2021, funcionará em horário corrido das 07h00min às 13h00min em respeito ao falecimento do senhor ANTÔNIO ESTRELA ABRANTES e exortamos a todos os servidores públicos a participarem de suas exéquias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bernardino Batista/PB, 18 de fevereiro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:0DF2D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PETRONIO OLIVEIRA PEREIRA EIRELI - R$ 59.000,00.

Bernardino Batista - PB, 11 de Fevereiro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:ED6070A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021.
DOTAÇÃO:
Função Programática:
02.070 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.2006.2108 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15.452.1023.2022 – MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Elemento de Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:
1.001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
CT Nº 00035/2021 - 11.02.21 - PETRONIO OLIVEIRA PEREIRA EIRELI - R$ 59.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:427E5002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00011/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cadernos e agendas padronizados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO ME - R$ 58.000,00.

Bernardino Batista - PB, 11 de Fevereiro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A3DD1CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cadernos e agendas padronizados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bernardino Batista/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00011/2021.
DOTAÇÃO:
Função Programática:
02.050 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
12.361.1021.2009 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1021.2012 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 40%
12.366.1021.2061 – PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
Elemento de Despesa:
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:
1.111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
1.113 – Transferências do FUNDEB 40%
1.124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
CT Nº 00036/2021 - 11.02.21 - JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO ME - R$ 45.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:60136AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00012/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e suprimentos de informática, com

fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI – ME - R$ 4.590,00; CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R$ 94.321,70; LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R$ 18.042,35; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 48.212,00.

Bernardino Batista - PB, 11 de Fevereiro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:1DFA23C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00012/2021.
DOTAÇÃO:
Função Programática:
02.010 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.2006.2002 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA
02.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.122.2006.2030 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO
02.050 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
12.122.1021.2007 – MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12.122.2006.2119 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.1021.1087 – SISTEMA DE INFORMATIZACAO DIGITAL NAS ESCOLAS
12.361.1021.2009 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1021.2012 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 40%
12.361.1021.2079 – GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO
12.366.1021.2061 – PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
02.060 – SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
10.122.2006.2107 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE
02.070 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.2006.2108 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
02.080 – SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
04.122.2006.2109 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
04.122.2006.2058 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
02.100 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
04.122.2006.2056 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL
02.110 – SECRETARIA DE ESPORTES
04.122.2006.2105 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES
02.130 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.122.2006.2062 – MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
02.140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1011.2018 – MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA/FMS
02.150 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.2006.2104 – MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa:
3.3.90.30 – Material de Consumo
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:
1.001 – Recursos Ordinários
1.111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
1.113 – Transferências do FUNDEB 40%
1.120 – Transferência do Salário–Educação
1.124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
1.211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
1.930 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
CT Nº 00037/2021 - 11.02.21 - ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R$ 2.295,00;
CT Nº 00038/2021 - 11.02.21 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R$ 47.160,85;
CT Nº 00039/2021 - 11.02.21 - LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R$ 9.021,17;
CT Nº 00040/2021 - 11.02.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 24.106,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:8E798BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00014/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R$ 402.270,00.

Bernardino Batista - PB, 12 de Fevereiro de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:90F71897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00014/2021.
DOTAÇÃO:
Função Programática:
02.010 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.2006.2002 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA
02.050 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

12.122.2006.2119 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.1021.2012 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 40%
12.361.1021.2077 – PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR–ENSINO FUNDAMENTAL
12.362.1021.2078 – PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR–ENSINO MEDIO
12.365.1021.2076 – PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR–INFANTIL
02.060 – SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
10.122.2006.2107 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE
02.070 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.2006.2108 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
02.080 – SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
04.122.2006.2109 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
04.122.2006.2058 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
02.100 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
04.122.2006.2056 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL
02.110 – SECRETARIA DE ESPORTES
04.122.2006.2105 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES
02.130 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.122.2006.2062 – MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
02.140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1011.2018 – MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA/FMS
10.301.1011.2080 – GESTAO DAS ACOES DO PAB FIXO
10.301.1011.2099 – GESTAO DO NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF
10.302.1011.2050 – MANUT. DAS ATIV. DO SERV. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA–SAMU
02.150 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1020.2083 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO PAIF
Elemento de Despesa:
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos:
1.001 – Recursos Ordinários
1.111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
1.113 – Transferências do FUNDEB 40%
1.123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
1.124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
1.125 – Transferências de Convênios – Educação
1.211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
CT Nº 00041/2021 - 12.02.21 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R$ 201.135,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:BDBA3385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 05 de Março de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
Bernardino Batista-PB, 19 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:6B1361E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2021 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA CORONAVIRUS COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 007/2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA CORONAVIRUS COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção de situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO a portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de âmbito internacional, pela OMS - Organização Mundial da Saúde e, ainda, a classificação de Pandemia em decorrência do excessivo número de infecções ocasionadas pela COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 40.304/2020, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano Novo Normal Paraíba com recomendações a todos os Municípios paraibanos, conforme classificação em quatro estágios a serem denominados por bandeiras nas cores vermelho, laranja, amarelo e verde, que correspondem a diferentes graus de restrição de serviços e atividades, sendo a bandeira amarela a indicada para este Município, que se caracteriza pelo nível de mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que a aglomeração de pessoas é uma das principais causas de proliferação do vírus, que é de fácil contágio, segundo dados da SBI/AMB;

CONSIDERANDO ser dever municipal a garantia de políticas públicas de saúde que importem em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos, nos moldes do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que estudos apontam maior eficácia na diminuição de casos de transmissão do COVID-19 quando existem medidas de distanciamento social e prevenção;

CONSIDERANDO que os Municípios circunvizinhos estão com a ocorrência de aumento da contaminação pelo Coronavírus e há a necessidade do uso de medidas mais rígidas.

DECRETA:

Art.1º. Fica determinada a quarentena coletiva obrigatória no território do Município de Bonito de Santa Fé no período de 19 de fevereiro a 01 de março de 2021;

Art. 2º. Fica suspenso até o dia 01 de março de 2021 em todo o território municipal, o funcionamento presencial de:

I. Museus, teatros e casas de festas;
II. Casas noturnas e similares;
III. Instalações de acolhimento de crianças (creches e pré-escolas);
I V. Esportes de contato, incluindo o futebol em estádios e arenas, sendo vedado torneios de qualquer natureza;
V. Instituições de ensino;
VI. Eventos de massa, a exemplo de conferências, convenções, seminários, congressos, grandes concertos, festivais culturais, vaquejadas, carnavais, festas juninas e shows**;**

Art. 3º. Fica determinada a proibição da utilização de chácaras, fazendas e áreas de lazer de modo geral para realizar festas, confraternizações e encontros de qualquer natureza, que geram aglomeração de pessoas;

Art. 4º. Ficam Suspensas as feiras livres e agropecuárias, atividades em organizações não governamentais, por tempo indeterminado, podendo ser modificado a depender da situação epidemiológica;

Art. 5º. Os Bares, Restaurantes e as Lanchonetes deveram funcionar com as seguintes diretrizes:

I – Distanciamento das mesas de 2 (dois) metros da borda de uma à outra, com ocupação máxima de 4 (quatro) pessoas por mesa;
II – Fica proibida a colocação de mesas nas praças e calçadas, obedecendo o disposto no inciso anterior;
III – Deverá ser feita a higienização das mesas e cadeiras a cada troca de usuários, além de ser disponibilizado álcool a 70% nas mesas;
IV – O uso da máscara é obrigatório e sua retirada só poderá ocorrer para o consumo na mesa e ao sair da mesa deverá coloca-la;
V – Fica proibida a junção de mesas ou acréscimo de cadeiras, mesmo quando se tratar de pessoas da mesma família;

Parágrafo único – As atividades de que trata o caput, deste artigo e estabeleci mentos congêneres poderão funcionar até às 21h00min para o atendimento ao público com consumo no local.

Art. 6º. Os órgãos de imprensa e meios de comunicação em geral, os caixas eletrônicos bancários, agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários, os estabelecimentos médicos, odontológicos em situações de urgência e emergência, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmácias, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, comércios de alimentos, açougues, peixarias, distribuidoras e revendedoras de água e gás, postos de combustíveis, funerárias, padarias, farmácias e clínicas veterinárias, casa de material de construção, borracharias, serviços de lavagem e manutenção de veículos e oficinas, desde que respeitadas às orientações dos órgãos de saúde no que tange ao distanciamento social e as demais medidas de prevenção, bem como sejam observados e cumpridos os regramentos de limitações e proibições estabelecidos conforme segue:

Parágrafo único - As atividades de que trata o caput deverão manter barreiras em suas portas de acessos a suas dependências e atendendo os clientes em até 30% da capacidade de ocupação do interior do estabelecimento com o uso obrigatório de máscara, além de oferecer no ambiente comercial, álcool em gel a 70%, álcool líquido a 70% ou lavatório com sabão para a higienização das mãos e promover a higienização contínua dos equipamentos e ambientes.

Art. 7º. O descumprimento do disposto nesse decreto ensejará aplicação de multa ao infrator de R$1.000,00 (mil reais) e em caso de reincidência, R$3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo da apuração de ilícitos criminais, decorrentes de infração à medida sanitária preventiva (art. 268 do Código Penal) e de desobediência (art. 330 do Código Penal).

Art. 8º. Prorrogam-se as demais medidas de prevenção à Covid-19, previstas nos decretos municipais sobre matérias não disciplinadas neste decreto.

Art. 9º. Recomenda-se o atendimento das disposições contidas no presente Decreto ao serviço público Federal e Estadual executados no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé, inclusive aqueles integrantes do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 10. Todas as atividades a serem exercidas no âmbito do Município, deverão obrigatoriamente observar as medidas de biossegurança outrora estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, visando a prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 11. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A7842C14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JACARAÚ PARA O EXERCICIO 2021.
A Prefeitura Municipal de Jacaraú - PB através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú – PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, *considerando a* necessidade de alterações no instrumento convocatório, *considerando* a necessidade de uma análise mais aprofundada dos quantitativos que possam suprir a demanda do município. **DECIDE. REVOGAR NA ÍNTEGRA** o Pregão Presencial n.º 002/2021.

Jacaraú 19 de fevereiro de 2021.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:D548F870

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ATAÚDES FUNERÁRIOS E SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRES, DESTINADOS A DOAÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DESTE MUNICÍPIO DE JACARAÚ.
A Prefeitura Municipal de Jacaraú - PB através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú – PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, *considerando a* necessidade de alterações no instrumento convocatório, *considerando* a necessidade de uma análise mais aprofundada dos quantitativos que possam suprir a demanda do município. **DECIDE. REVOGAR NA ÍNTEGRA** o Pregão Presencial n.º 003/2021.

Jacaraú 19 de fevereiro de 2021.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:F32D6EBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Aditivo Arla, para atender as necessidades da frota veicular (Pertencentes e/ou Locadas), a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Joca Claudino - PB, 19 de Fevereiro de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Aditivo Arla, para atender as necessidades da frota veicular (Pertencentes e/ou Locadas), a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do município de Joca Claudino/PB. ABERTURA: 04/02/2021 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 19/02/2021.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:84E12BA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA –TERMO DE RATIFICAÇÃO-TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DISPENSA N° 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.
Dispensa N° 003/2021.

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para a Contratação de Locação do Imóvel ao Senhor. FELIPE ANDRÉ SARAIVA SILVA. Inscrito no CPF nº 047.423.994-20, situada na Rua Pernambuco, 327, na cidade de Juripiranga- PB**,** que tem por objeto: Locação do Imóvel Situado na Rua Paraná, nº 210 no Município de Juripiranga-PB, com o valor do contrato mensal de R$ 1.000,00 (Um mil Reais), perfazendo valor total do contrato de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)** conforme termo de avaliação anexo ao Processo.

E autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 12 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:22E43D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB**.
CNPJ: **11.164.805./0001-97**
Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE SAÚDE**
Modalidade: **DISPENSA Nº 003/2021.**
Processo: **003/2021.**
Objeto: Locação de imóvel situado no endereço na Rua Paraná, nª 210 no Município de Juripiranga- PB, para abrigar as instalações da UBS V do Município.
CONTRATO Nº 003/2021.
Contratada (o): FELIPE ANDRE SARAIVA. CPF Nº 047.423.994-20.
VALOR DO CONTRATO: o valor de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)** mensais, perfazendo um valor total para o período de 06 (Seis) meses, o valor de **R$ 6,000. 00 (Seis mil reais).**
PRAZO DO CONTRATO: 06 (Seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 02.090 Fundo Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10 301 0006 2028 Manut. Das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde- FMS
Elemento de Despesa: 3390. 14 99 – Locação de Imóveis.
3.3.90.30.99 – Transferência do SUS.

Juripiranga-PB, 12 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:D48B36BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 015/2021 – Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Fornecimento. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), de forma parcelada, à frota dos

veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Juripiranga e Fundo Municipal de Saúde, em Juripiranga – Paraíba, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 908.251,20 (Novecentos e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Recebimento das propostas no dia 22 de fevereiro de 2021 a partir das 13:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 05 de março de 2021 a partir das 09:30hrs, início da sessão de disputa dia 05 de março de 2021 às 10:0hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 as 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com

CAMILA CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:AD9AD234

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, SERINGAS E MÁSCARAS PARA USO DIRETO NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO COVID–19, ATENDENDO NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000115 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 700.000,00 000841 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 213 3.000,00 000116 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211 40.000,00. VIGÊNCIA: até 11/05/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00007/2021 - 11.02.21 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 184.800,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:C9ABDD11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - FÉRIAS - ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora pública municipal, **Adriana Pereira dos Santos Silva,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos,** devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 054/2015, e matrícula nº 3024, nos termos do Processo Administrativo nº 021/2021.

Art. 2º As devidas férias deverão ser gozadas no período de 22.02.2021 a 23.03.2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:D14CB32B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PE Nº 0.10.16/2021

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PE Nº 0.10.16/2021

IMPUGNANTE: APSERVICE INDÚSTRIA A COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

I - DO RESUMO DA IMPUGNAÇÃO
Trata-se de impugnação aos termos do edital, relativa à suposta irregularidade na descrição técnica dos itens a serem licitados, sob a alegação de que haveria afronta à regulamentação da NBR 14006/08, NBR 16332:2014, NBR 8094/1983, NBR 8095/2015. Questiona, ainda, os preços parâmetros dos itens a serem licitados. Por tais razões, pugna pela retificação do edital.

II – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO
A impugnante faz menção genérica, sem especificar quais itens do edital estariam afrontando referidas normas, motivo pelo qual se considera prejudicada sua análise. Ressalte-se que a descrição de todos os itens a serem licitados estão devidamente detalhadas, respeitando os limites legais impostos, para evitar eventual alegação de direcionamento e permitir que o máximo de licitantes tenham a oportunidade de participar do certame.
Quanto à alegação dos preços parâmetros, ressalte-se que as pesquisas de preços foram todas realizadas em janeiro de 2021, motivo pelo qual não procede a alegação de defasagem. Ademais, o impugnante não demonstrou quais os parâmetros de preços utilizados, nem quais as fontes de pesquisas foram usadas para fundamentar sua irresignação. Ressalte-se que os preços utilizados como parâmetros pela administração tomaram por base os painéis de preços fornecidos pelo sistema COMPRASNET, bem como o sistema de preço de referência fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Desse modo, há de se julgar improcedente a presente impugnação, para manter incólumes os termos do edital.

III – CONCLUSÃO
ANTE O EXPOSTO, julga-se improcedente a impugnação, para manter incólume os termos do edital.

Monteiro (PB), 19 de fevereiro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:52A302FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: BB MEDICA HOSPITALAR LTDA - R$ 145.000,00; Cirurgica Montebello Ltda - R$ 332.668,60.

Ouro Velho - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:D17D0DAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BB MEDICA HOSPITALAR LTDA - R$ 145.000,00; Cirurgica Montebello Ltda - R$ 332.668,60.

Ouro Velho - PB, 19 de Fevereiro de 2021

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipa

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:96232BB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade em Geral e ainda o Assessoramento contínuo, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB Recursos previstos no QDD2021. VIGÊNCIA: até 09/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00006/2021 - 09.02.21 - FJF - Contabilidade e Assessoria Ltda - EPP - R$ 24.000,00.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E50677ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.2021

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade em Geral e ainda o Assessoramento contínuo as Secretarias Municipais, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Secretaria Municipal de Finanças Recursos previstos no QDD2021. VIGÊNCIA: até 09/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00009/2021 - 09.02.21 - FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - R$ 66.000,00.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C7915FCD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2021 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão dos serviços de construção do prédio da UPA do bairro do Jatobá, no município de Patos/PB, conforme edital e seus anexos.

VENCEDOR: W&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº **29.459.001/0001-80**.
VALOR GLOBAL: **R$ 747.361,63 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2021, 02.130 Fundo Municipal de Saúde, na Classificação Funcional: 10 302 1005 1047 Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos, no Elemento de Despesa – 000635 4490.51 99, 000636 4490.51 99 e 000637 4490.51 99.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:7EC09665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2021 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
CONTRATO N°.: 207/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:**W&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**inscrita no CNPJ nº**29.459.001/0001-80**.
OBJETO:Contratação de empresa para conclusão dos serviços de construção do prédio da UPA do bairro do Jatobá, no município de Patos/PB, conforme edital e seus anexos.
VALOR:**R$ 747.361,63 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**
PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:46A7A68F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Patos, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo Administrativo nº: 090/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Onde se lê: 9.3.4.1.2. Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um Profissional Habilitado (Engenheiro Eletricista), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma – Anexo VIII

Leia-se corretamente: Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um Profissional Habilitado (**Engenheiro Civil**), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma – Anexo VIII.

Onde se lê: Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 9.3.4.1.1. supra, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico, acompanhada de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, Registrado no CREA, demonstrando a capacidade de execução de manutenção em sistema de Iluminação Pública. Imprescindível o Registro do Atestado e Certidão junto ao CREA.

Leia-se corretamente: Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 9.3.4.1.1. supra, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico, acompanhada de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, **demonstrando a capacidade de execução de manutenção em sistema de Manutenção de Redes Pluviais e Recuperação de Pavimentação em paralelo e asfalto**. Imprescindível o Registro do Atestado e Certidão junto ao CREA.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, a data de abertura da sessão permanece a mesma publicada no diário oficial do 10 de fevereiro de 2021. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível através do "site" https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ .

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:C29DE708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATO Nº 188/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 40.787.152/0001-09

OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**
VALOR: R$ 98.982,24 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 18 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:7BBEEBF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATO Nº 192/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**
VALOR: R$ 31.769,40 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 18 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:374A1226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATO Nº 197/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **NUNESFARMA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ: 75.014.167/0001-00

OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**
VALOR: **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 18 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:2949885C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO 199/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATO Nº 199/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **PHARMAPLUS LTDA**
CNPJ: 03.817.043/0001-52
OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**
VALOR: **R$ 408.605,70 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e cinco mil reais e setenta centavos)**
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 18 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:E1652DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO 203/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATO Nº 203/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 37.844.754/0001-38
OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**
VALOR: R$ 107.780,50 (cento e sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o fim do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 18 de fevereiro de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:80507146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Construção (Tipo: Areia, Brita, Ferro, Cimento, etc.) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 04 de março de 2021. O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:58FB6CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO,tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, por hora de serviço, para atender as necessidades das Secretárias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Serviços Públicos e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Patos,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das **09:00hs do dia 08 de março de 2021.** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro

Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:AD2C7F88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, no dia 05 de março de 2021 às 08h00min. **Objetivo:** Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar oficinas de dança e esportes para atender jovens do programa Estação Juventude do Município de Pombal-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 19 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:5221AA07

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021

Pombal/PB, 12 de fevereiro de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 065/2021
CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 35.588.102/0001-54
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 31.780,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

GIPAGEL AUTO PECAS LTDA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:3B6285E2

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS NO PRÉDIO SEDE DO BOLSA FAMÍLIA.

CONTRATADO: J. A. VIDROS LTDA
CNPJ: 16.864.187/0001-01
VALOR: R$ 1.520,00 (Mil quinhentos e vinte reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24, II c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 015/2021**.

Pombal-PB, 18 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:D9EB0748

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS NO PRÉDIO SEDE DO BOLSA FAMÍLIA
CONTRATADO: J. A. VIDROS LTDA
CNPJ: 16.864.187/0001-01
VALOR: R$ 1.520,00 (Mil quinhentos e vinte reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2021
Rubrica Orçamentária 2021: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2081 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 3390.39 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal –PB, 18 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

J.A VIDROS LTDA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:F66C929A

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021)

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO PRÉDIO SEDE DO BOLSA FAMÍLIA.

CONTRATADO: IRANILDO FORMIGA VIEIRA 05725532429
CNPJ: 21.744.789/0001-65
VALOR: R$ 17.519,00 (Dezessete mil, quinhentos e dezenove reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24, II c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 014/2021**.

Pombal-PB, 17 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:01399CD3

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO PRÉDIO SEDE DO BOLSA FAMÍLIA.

CONTRATADO: IRANILDO FORMIGA VIEIRA 05725532429
CNPJ: 21.744.789/0001-65
VALOR: R$ 17.519,00 (Dezessete mil, quinhentos e dezenove reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2021
Rubrica Orçamentária 2021: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2081 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 3390.39 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal–PB, 17 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

IRANILDO FORMIGA VIEIRA 05725532429
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:945F4B8A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 136/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Edvaneide Silva Santos Vieira**, no cargo público em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Pedagógico**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19/02/2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2FB71476

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 137/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Paulo Henrique Faustino de Almeida**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Almoxarifado**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19/02/2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3B721D05

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 138/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Ianne Thairla de Matos Lima**, no cargo público em comissão de **Diretora da Divisão de Ações Judiciais**, Símbolo DAI, vinculado à Procuradoria Geral do Município, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C120F687

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2021. Vejamos a seguir: **Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo o serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação):** Será no dia 05/03/2021 às 10h:00min (dez horas). **Local onde será realizado a sessão pública:** Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado direito da frente do prédio). **Tipo de julgamento**: Menor preço por item. **Repartição/setor interessado:** Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Fundamento legal:** Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93

e suas alteração posteriores. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo:** licitaprincesa2017@gmail.com. **Cópia do edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.**Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Princesa Isabel-PB, 19 de fevereiro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:23A39D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2021. Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado parcelado na realização e emissão dos laudos dos exames (Eletroencefalograma, Ultrassonografia - Presencial, Tomografia, Raio X, Mamografia) realizados no Centro de Imagem da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação):** Será no dia 05/03/2021 às 08h:00min (oito horas). **Local onde será realizado a sessão pública:** Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado direito da frente do prédio). **Tipo de julgamento**: Menor preço por lote. **Fonte de recursos Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recursos Nº 02:** Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** Previstos no quadro demonstrativo da despesa do orçamento vigente. **Repartição/setor interessado:** Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Fundamento legal:** Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo:** licitaprincesa2017@gmail.com. **Cópia do edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br. **Recomendações do Pregoeiro:a)**Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio);**b)**Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;**c)**No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;**d)**Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador;**e)**É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Princesa Isabel-PB, 19 de fevereiro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6EFA5D18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUBENS SOUSA LOPES - R$ 104.097,50; THAIS RAQUEL DE SOUSA DIAS 70770854494 - R$ 62.216,00.

São Domingos - PB, 09 de fevereiro de 2021

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:4A18D8DA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO RORÇAMENTO VIGENTE - As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00025/2021 - 10.02.21 - RUBENS SOUSA LOPES - R$ 104.097,50; CT Nº 00026/2021 - 10.02.21 - THAIS RAQUEL DE SOUSA DIAS 70770854494 - R$ 62.216,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:D6A6BC07

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCONELDO DANTAS GOMES - R$ 118.931,50; RUBENS SOUSA LOPES - R$ 50.220,00; SUPERMERCADOS MAIA LTDA – ME - R$ 103.332,00.

São Domingos - PB, 09 de fevereiro de 2021

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:EEE512AC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO RORÇAMENTO VIGENTE - As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00027/2021 - 10.02.21 - MARCONELDO DANTAS GOMES - R$ 118.931,50; CT Nº 00028/2021 - 10.02.21 - RUBENS SOUSA LOPES - R$ 50.220,00; CT Nº 00029/2021 - 10.02.21 - SUPERMERCADOS MAIA LTDA - ME - R$ 103.332,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:E5A59DDF

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de leites especiais, de forma parcelada, destinados ao atendimento de prescrições médicas para distribuição gratuita a pessoas carentes do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G & G COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 72.435,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 10.000,00.

São Domingos - PB, 09 de fevereiro de 2021

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:32A0AF7F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de leites especiais, de forma parcelada, destinados ao atendimento de prescrições médicas para distribuição gratuita a pessoas carentes do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO: 21.200–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 21200.10.301.1011.2089 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇAO BÁSICA 21200.10.302.1011.2111 – TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00030/2021 - 10.02.21 - G & G COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 72.435,00; CT Nº 00031/2021 - 10.02.21 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 10.000,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:5DEBF190

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO SUELIO PEREIRA NICACIO - R$ 84.185,00.

São Domingos - PB, 09 de fevereiro de 2021

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:E422F018

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: 21.000–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.244.1058.2044 – DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS 21.300–FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.1079 – AÇÕES P/ ENFRENT DA COVID–19 NA ASSIST SOCIAL–FEAS 21300.08.244.2002.2048 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00032/2021 - 10.02.21 - PAULO SUELIO PEREIRA NICACIO - R$ 84.185,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:1B5C123C

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos pertencentes ao município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JACINTA GOMES DE FARIAS - R$ 24.600,00.

São Domingos - PB, 09 de fevereiro de 2021

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:29DBCCD1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos pertencentes ao município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos A dotação acima corresponde ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00033/2021 - 10.02.21 - JACINTA GOMES DE FARIAS - R$ 24.600,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:D163445D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 579/2021

DECRETO Nº. 579/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESUTALDO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA /PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere, nos termos do Art. 37 e incisos da CF/88 e demais legislação aplicável à espécie.

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de São José da Lagoa Tapada/PB realizou **em 22/11/2020 Concurso Público** de Provas objetivas e Títulos, objetivando o provimento de vagas para o quadro efetivo de pessoal,
CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Concurso Público através do Edital nº 001/2020 e seus aditivos,
CONSIDERANDO, que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal do aprovados e classificados em 12 de Fevereiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Concurso Público **001/2020** da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

Art. 2º O Concurso Público **001/2020** terá validade de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 18 de Fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:4BF5047A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/ 2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: FRANCISCA ZENAIDE DE SOUSA MEDEIROS (CPF nº 722.809.214-72); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para a locação de veículo tipo passeio; VIGÊNCIA: termo inicial no dia 19 de fevereiro de 2021 e termo final em 19 de fevereiro de 2022; VALOR: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Djanira Domingos de Andrade – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2F873721

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2021

Ref. Processo Licitatório nº 021/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Contratação direta para aquisição de Equipamentos de Escritório e Informática.**

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ALDO F. D. DANTAS EIRELI (CNPJ Nº 08.321.484/0001-82)**, com a importância global de **R$ 10.263,60** (dez mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de equipamentos de escritório e informática**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B6C3C94E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – DISPENSA Nº 011/2021

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2021 – DISPENSA Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: ALDO F. D. DANTAS EIRELI (CNPJ Nº 08.321.484/0001-82); OBJETO: aquisição de equipamentos de escritório e informática; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 – Mun. do Gabinete da Prefeita; Elemento de despesa: 4.4.90.52 00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 – Sec. Mun. de Administração; Elemento de despesa: 4.4.90.52 00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 – Sec. Mun. de Planejamento e Finanças; Elemento de despesa: 4.4.90.52 00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 – Sec. Mun. de Saúde; Elemento de despesa: 4.4.90.52 00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 – Man. Das Unidades Básicas de Saúde - UBS;

Elemento de despesa: 4.4.90.52 00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0.1.214/300.214; VALOR GLOBAL: R$ 10.263,60 (dez mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:881C6736

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2021, que objetiva: Aquisição de Kits de Material Escolar para serem distribuídos entre os alunos da rede Pública de Ensino Municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONATAS ALVES TEIXEIRA JUNIOR – ME – CNPJ n.º 22.312.199/0001-26 - R$ 17.559,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 17 de fevereiro de 2021

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:B7E60710

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2855/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal 2852/2021 e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e, e Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;
CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;
CONSIDERANDO a alta taxa de transmissibilidade da COVID-19 e a necessidade de distanciamento social como medida efetiva de prevenção**;**
CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

D E C R E T A:

Art. 1º No período compreendido entre 18 de fevereiro de 2021 e 05 de março de 2021 os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, praças de alimentação e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das **06:00** horas até **23:00** horas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).
PARÁGRAFO ÚNICO – As disposições previstas no Decreto 2852/2021 continuam regulando o funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, praças de alimentação e estabelecimentos similares, salvo o horário de funcionamento, que deverá observar o disposto no art. 1o, deste Decreto.
Art. 2º Os demais setores continuam regulados pelo Decreto 2852/2021, devendo serem observadas todas as disposições ali previstas, inclusive o anexo.
Art. 3º A AGEVISA e os órgãos de vigilância sanitária municipal, as forças policiais estaduais, ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
Art.4º No período compreendido entre 18 de fevereiro de 2021 e 05 de março de 2021, ficará suspenso o atendimento presencial ao público nas repartições públicas municipais, sendo realizados exclusivamente por meio remoto, ressalvados os serviços essenciais de saúde e ação social.
PARÁGRAFO ÚNICO – As repartições públicas deverão criar e divulgar os meios de atendimento remoto que serão disponibilizados.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Sapé-PB, 18 de fevereiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8FA3DED1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o seu objeto a: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 10.320,00; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R$ 9.000,00; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EI - R$ 45.407,10; THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R$ 130.038,00.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:DEF645C1

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 10.320,00; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R$ 9.000,00; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EI - R$ 45.407,10; THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R$ 130.038,00.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:E27A8157

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00019/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Be Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ 33.330.526/0001-99. Jose Carlos de Souza Pereira 04648613490 - CNPJ 29.977.481/0001-71. Maior Clean Comercio Varejista de Instrumentos Cirurgicos Ei - CNPJ 23.708.247/0001-62. Thaciana Maria Cavalcante Silva - CNPJ 20.614.515/0001-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 22 de Fevereiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:F31DC9DB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (EXCLUSIVAMENTE ME/EPP); ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 96.628,80; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 463.609,55; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 286.766,30.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:DA7B34A0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (EXCLUSIVAMENTE ME/EPP); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 96.628,80; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 463.609,55; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 286.766,30.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:D877B695

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (EXCLUSIVAMENTE ME/EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências do FUNDEB, FNDE, FMAS, FNAS e SUS: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000164 3390.30 99 Material de Consumo 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000188 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000200 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007

SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00031/2021 - 19.02.21 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 96.628,80; CT Nº 00032/2021 - 19.02.21 - MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 463.609,55; CT Nº 00033/2021 - 19.02.21 - RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 286.766,30.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:BEB2EF87

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 118.000,00; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 322.450,00.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:89A37D08

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 118.000,00; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 322.450,00.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2021

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:33154349

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências do FUNDEB, FNDE, FMAS, FNAS e SUS: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000164 3390.30 99 Material de Consumo 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000188 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000200 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio D 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00034/2021 - 19.02.21 - MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 118.000,00; CT Nº 00035/2021 - 19.02.21 - RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 322.450,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:73D0A70C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Presencial nº 00018/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HR/MAQ DESTINADO A ARAGEM DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB. Justificativa: Razões de interesse público, o presente processo licitatorio esta sendo cancelado por um erro no seu edital, onde deveria constar que neste serviço, o combustível utilizado seria por conta do contratado. Portanto, para sanar esse vicio, será efetuado esse cancelamento e lançado um novo processo licitatório. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:EA4C614D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **WALBA JARLENE CANTALICE DE ARRUDA,** matrícula 2449, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, com início em 09/02/2021 a 25/02/2021, referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 09/02/2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 19 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:E0FB44C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DO CARMO SOARES NEVES,** matrícula 1421, ocupante do cargo de PEDAGOGA, FÉRIAS, pelo período de 16 dias (período restante das férias coletivas concedidas de 21/12/2020 à 03/01/2021, com base no decreto n° 57/2020), com início em 04/01/2021 a 20/01/2021, referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 19 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:3D118524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **ALBA DE LOURDES OURIQUES EVARISTO,** matrícula 1721, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FÉRIAS, pelo período de 16 dias (período restante das férias coletivas concedidas de 21/12/2020 à 03/01/2021, com base no decreto n° 57/2020), com início em 04/01/2021 a 20/01/2021, referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 19 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:A033D70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor **MOIZÉS GALDINO VIEIRA,** matrícula 3332, ocupante do cargo de MOTORISTA D/E, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, com início em 01/02/2021 a 02/03/2021, referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 19 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:882277BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

Secretaria de Administração e Planejamento
Edital de Convocação de nº 005/2021
CONCURSO nº 001/2016
A Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei n° 482/2008 e o edital do concurso público n° 001/2016, realizado no dia 05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 20/12/2016, que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada à Rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, noprazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do CapítuloXII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.do Edital Normativo de Concurso PúblicoNº 001/2016 – PMS/PB.
Capítulo XII
6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse:a.Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;b.Certidão de nascimento ou casamento;c.Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;d.Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;e.Cédula de identidade;f.Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;g.Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;h.Documento de Inscrição no PIS-PASEP;i.2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco); j. conta bancária; k. CNH, caso possua.
7.Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, sob pena de perda do direito à vaga.
8.O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
9.Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental-que serão agendados pela Prefeitura de Soledade; se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência; Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao RH.
10.A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
11.Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade.
12.O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
13.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Soledade, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA

CLASS	INSC	CANDIDATO(A)
0017	0102017	NAYARA CARDOSO RIBEIRO
0018	0102021	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA OLIVEIRA
0019	0101001	ANA CLARA MORAIS DE ARAÚJO
0020	0101005	BEATRIZ DA SILVA VASCONCELOS

Cargo: MOTORISTA D/E

CLASS	INSC	CANDIDATO(A)
0010	0714018	OTÁVIO BERNADO DA SILVA NETO
0011	0713020	INACIO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR
0012	0714011	LIMDEBERG CORDEIRO DE OLIVEIRA
0013	0714005	JOSE DIMAS DA SILVA ALENCAR

Registre-se e
Publique-se.
Soledade, 19 de Fevereiro de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:B6CEE039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0110/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0110/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Francisca Geane Santana da Silva, Portador do CPF nº ***.503.284-** e RG nº ***9575 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Moreira da Costa, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 18 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de UiraúnaPORTARIA Nº. 0110/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Francisca Geane Santana da Silva, Portador do CPF nº ***.503.284-** e RG nº ***9575 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Moreira da Costa, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 18 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:E246EE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0159/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0159/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Francisca Karlla de Alencar Andrade, portadora do CPF nº ***.314.934-** e RG nº ***8809 - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Creche Maria Damiana de Andrade, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:0F5E6499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0160/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0160/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Janacelia Francisca de Andrade Silva, portadora do CPF nº ***.423.254-** e RG nº ***4416 - SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Francisco da Silva, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:2817D896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0161/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0161/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Aury Paulino de Araújo Júnior, Portador do CPF nº ***.407.804-** e RG nº ***8861 – SESPDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 11 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:C675D566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0162/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0162/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Raquel Moreira Rodrigues Silva, portadora do CPF nº ***.283.398-** e RG nº *****578-4 – 2ªVia - SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com designação para atuar no Instituto Nacional do Seguro Social - Itinerante, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 12 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:B69DDD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0166/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0166/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. José Rijalma de Oliveira Júnior, Portador do CPF nº ***.977.424** e RG nº ***263 SSP/PB, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral, com símbolo CCS1, Lotação Fixada na PROCURADORIA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:1B7136ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0167/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0167/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Francisco de Assis Fernandes de Abrantes, portador do CPF nº ***.131.524-** e RG nº ***4034 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Procurador Geral, com símbolo CCS1 Lotação Fixada na PROCURADORIA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:3174F353

